



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda Número do N° 11/2024
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Setor: Diretoria Administrativa – D.A.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Para mais, esse estudo técnico preliminar, visa subsidiar a AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETROLEO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses.

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba-PA
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 115/2023
Itaituba/PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses.

A aquisição de derivado de petróleo, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, através de coordenações, departamentos e setores de suma importância ao apoio de campo, ações e campanhas programadas e emergenciais no âmbito do município.

Essa aquisição tem a objetividade de manter a frota de veículos rodoviários e aquaviários, equipamentos e outros em perfeito condições de uso, proporcionando assim aos seus usuários e servidores a possibilidade de melhor atendimento e desempenho de suas atividades diárias e consequentemente maior qualidade dos serviços realizados pela frota oficial da SEMSA.

Ademais, informa-se que a manutenção da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, com óleo lubrificante e outros produtos (graxa), se faz necessário para garantir o bom funcionamento de motor e conjunto em geral dos equipamentos rodoviários e hidroviários, pois tem o papel de lubrificar e permitir a mobilidade de peças internas e, no caso de graxas, peças externas, também. Para evitar atritos e preservar a durabilidade do motor e do conjunto em geral dos equipamentos, além de ser

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Contrato Municipal nº 115/2023
Itaituba - PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



importante para o controle da temperatura e atritos. A falta do objeto pretendido, prejudica, também, o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções, além do atendimento a toda população do Município Itaituba, tanto na Zona Urbana, Zona Rural e Região Garimpeira, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Por tanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de derivado de petróleo, ante à necessidade de manutenção dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo verificados nos anos anteriores.

Sendo assim, estipula-se um quantitativo de consumo de derivado de petróleo do ano anterior.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE
01	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, 20 LITROS	BALDE	900
02	FLUIDO PARA FREIO CLASSIFICAÇÃO DOT 4 – FRASCO COM 500ML	FRASCO	1.700
03	GRAXA BD 10KG-GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. APRESENTA CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS. É RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS	BALDE	150

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba/PA
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE OS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VARIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE AS TEMPERATURAS DE 0°C e 130°C. É APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CONFORME DBL 6804.00 PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, BOMBAS D'AGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS). ADTIVOS ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO.		
04	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	1.150
05	OLEO HIDRAULICO ATF – DIREÇÃO HIDRAULICO FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.200
06	OLEO SW30 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	950
07	OLEO SW40 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120
08	OLEO 2 TEMPOS API-YC FRASCO COM 1000ML	FRASCO	750
09	OLEO 2 TEMPOS NAUTICOS FRASCO COM 1000ML, COM COMPONENTE SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE AZUL.	FRASCO	1.000

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 - Itaituba - PA

Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 1152023
Itaituba/PA



Rep blica Federativa do Brasil
Estado do Par 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Sa de

10	OLEO LUBRIFICANTE 20W50, FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.150
11	OLEO HIDRAULICO ISSO 68, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.150
12	OLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL SAE 90/GL5 – FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.120
13	OLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL K140 SAE 140 – FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120
14	OLEO 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120
15	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - DE 1 LITRO.	UNIDADE	1.150
TOTAL.....			15.730

2. PREVIS O NO PCA

Demonstra o do alinhamento entre a contrata o e o planejamento do  rgo ou entidade, identificando a previs o no Plano Anual de Contrata es ou, se for o caso, justificando a aus ncia de previs o; (Art. 7 , inciso IX da IN 40/2020). Essa previs o da contrata o no plano de contrata es anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administra o; (inciso II do   1  do art. 18 do PL 4253/2020).

A previs o da contrata o alinha-se tamb m com a Lei Municipal N  4.057, de 05 de janeiro de 2024 (Lei Or amentaria Anual) desta Secretaria de Sa de, que estima a receita e fixa a despesa do Munic pio de Itaituba para o exerc cio financeiro do ano corrente. Esta previs o ampara-se na medida em que   constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades dessa Secretaria de Sa de.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, ainda não tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024, pois, a mesma está sendo elaborada para publicação.

“Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente”.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

De acordo com a Legislação, conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

EmerSON DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 11528/23



Rep blica Federativa do Brasil
Estado do Par 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Sa de

- V - A regularidade perante a Justi a do Trabalho;
VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7  da
Constitui o Federal.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens solicitados s o de extrema necessidade para o funcionamento do Fundo Municipal de Sa de, conforme planilha abaixo, onde consta detalhado quanto suas necessidades.

A – QUANTIDADE TOTAL DE DERIVADO DE PETROLEO.

Item	DESCRI�O DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE
01	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, 20 LITROS	BALDE	900
02	FLUIDO PARA FREIO CLASSIFICA�O DOT 4 – FRASCO COM 500ML	FRASCO	1.700
03	GRAXA BD 10KG-GRAXA LUBRIFICANTE � BASE DE SAB�O DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICA�OES AUTOMOTIVAS. APRESENTA CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA � OXIDA�O E A LAVAGEM POR �GUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES �MIDOS. � RECOMENDADA PARA LUBRIFICA�O DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VE�CULOS AUTOMOTIVOS, AGR�COLAS E DE CONSTRU�O. ENCONTRA TAMB�M V�RIAS APLICA�OES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE OS AUTOMOTIVOS, AGR�COLAS E DE CONSTRU�O. ENCONTRA TAMB�M VARIAS APLICA�OES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE	BALDE	150

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperan a –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Par  – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br


Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	AS TEMPERATURAS DE 0°C e 130°C. É APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CONFORME DBL 6804.00 PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, BOMBAS D'AGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS). ADTIVOS ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO.		
04	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	1.150
05	OLEO HIDRAULICO ATF – DIREÇÃO HIDRAULICO FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.200
06	OLEO SW30 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	950
07	OLEO SW40 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120
08	OLEO 2 TEMPOS API-YC FRASCO COM 1000ML	FRASCO	750
09	OLEO 2 TEMPOS NAUTICOS FRASCO COM 1000ML, COM COMPONENTE SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE AZUL.	FRASCO	1.000
10	OLEO LUBRIFICANTE 20W50, FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.150
11	OLEO HIDRAULICO ISSO 68, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.150
12	OLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL SAE 90/GL5 – FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.120
13	OLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL K140 SAE 140 – FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120
14	OLEO 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120
15	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - DE 1 LITRO	UNIDADE	1.150

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba -
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br


Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 730.2024
Itaituba/PA



Rep blica Federativa do Brasil
Estado do Par 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Sa de

TOTAL.....	15.730
------------	--------

B – TOTAL DE DERIVADO DE PETROLEO POR DOTA O ORÇAMENT RIA.

ITEM	DESCRI�AO DO PRODUTO	UND	2069	2079	2085	2087	2088	2094	TOTAL
1	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, 20 LITROS	BALDE	400	100	400	0	0	0	900
2	FLUIDO PARA FREIO CLASSIFICA�O DOT 4 – FRASCO COM 500ML	FRASCO	500	200	400	100	100	400	1.700
3	GRAXA BD 10KG-GRAXA LUBRIFICANTE � BASE DE SAB�O DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICA�OES AUTOMOTIVAS. APRESENTA CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA � OXIDA�O E A LAVAGEM POR �GUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES �MIDOS. � RECOMENDADA PARA LUBRIFICA�O DE CHASSIS, ROLAMENTOS,	BALDE	30	30	30	20	20	20	150

Emerson
[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE OS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VARIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE AS TEMPERATURAS DE 0°C e 130°C. É APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CONFORME DBL 6804.00 PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, BOMBAS D'AGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS). ADTIVOS ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Itaituba/PA
Decreto Municipal N.º 113.2023



Rep blica Federativa do Brasil
Estado do Par 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Sa de

4	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	250	250	250	50	100	250	1.150
5	OLEO HIDRAULICO ATF – DIRE�AO HIDRAULICO FRASCO COM 1000ML	FRASCO	300	250	300	50	50	250	1.200
6	OLEO SW30 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	300	100	250	0	50	250	950
7	OLEO SW40 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	350	250	250	0	20	250	1.120
8	OLEO 2 TEMPOS API-YC FRASCO COM 1000ML	FRASCO	200	250	200	0	0	100	750
9	OLEO 2 TEMPOS NAUTICOS FRASCO COM 1000ML, COM COMPONENTE SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE AZUL.	FRASCO	300	300	300	0	0	100	1.000
10	OLEO LUBRIFICANTE 20W50, FRASCO COM 100ML	FRASCO	250	250	250	50	100	250	1.150
11	OLEO HIDRAULICO ISSO 68, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	250	250	250	100	50	250	1.150
12	OLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL SAE 90/GL5 – FRASCO COM 100ML	FRASCO	250	250	250	100	20	250	1.120
13	OLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL K140 SAE 140 – FRASCO COM 1000ML	FRASCO	250	250	250	100	20	250	1.120

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperan a –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba/PA
Par  – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson J. Oliveira
Secretaria Municipal de Sa de
Decreto Municipal N. 113.2023
Itaituba/PA



Rep blica Federativa do Brasil
Estado do Par 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Sa de

14	OLEO 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	250	250	250	100	20	250	1.120
15	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - DE 1 LITRO	UNIDADE	250	250	250	50	100	250	1.150

C - CLASSIFICA O FUNCIONAL PROGRAM TICA.

10.122.1004.2069 - Manuten o da Secretaria Municipal de Sa de
10.301.0200.2079 - Manuten o Das A oes Primaria em Sa de
10.302.0210.2085 - Manuten o das A oes de M dia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0210.2087- Manuten o do Centro Especializado em Reabilita o (CER)
10.302.0210.2088 - Manuten o da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
10.305.0235.2094 - Programa de Vigil ncia em Sa de

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Transfer ncia e Recurso do SUS.
Receita de Imposto e Trans. – Sa de

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esse levantamento de mercado baseou-se em contrata es anteriores, por meio de consultas aos respectivos sistemas de pesquisa de pre os, com intuito de identificar a exist ncia de novas metodologias ou inova es que melhor atendem as necessidades da administra o.

Nesse sentido, a pesquisa de levantamento de pre o foi realizada no site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, por m, n o houve resultados plaus veis dos itens em quest o, ent o, foi preciso buscar outros sites para a

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperan a –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba - Par  – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Sa de
Decreto Municipal N  113/2023
Itaituba/PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



realização das pesquisas, como consta a seguir: site www.comprasgovernamentais.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. (Comprovantes das pesquisas em anexo).

A este setor cabe a obrigação de conferência de conferência junto a sua equipe técnica, por considerar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, porém, atender as normas da Legislação vigente.

5. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de **R\$ 877.232,60 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)** está com base na pesquisa de preço realizado, já especificado no item 5 desse estudo técnico preliminar, considerando as quantidades enviadas pelas Secretarias Municipais, conforme planilha do Item 4.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtde.	VALOR MEDIANA (CONTAS PUBLICAS)	VALOR MEDIANA (Painel de Preço)	VALOR MEDIANA (Banco de Preço)	MEDIANA	VALOR TOTAL
01	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, 20 LITROS	BALDE	900	-	R\$ 218,000	-	R\$ 218,000	R\$ 196.200,00
02	FLUIDO PARA FREIO CLASSIFICAÇÃO DOT 4 – FRASCO COM 500ML	FRASCO	1.700	-	R\$ 41,220	-	R\$ 41,220	R\$ 70.074,00
03	GRAXA BD 10KG- GRAXA LUBRIFICANTE À	BALDE	150	-	R\$ 850,000	-	R\$ 850,000	R\$ 127.500,00

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Delegado Municipal de Saúde
Itaituba/PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

<p>BASE DE SABÃO DE LITIO, PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. APRESENTA CARACTERISTICAS DE RESISTENCIA À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS. É RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VÁRIAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE OS AUTOMOTIVOS, AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO. ENCONTRA TAMBÉM VARIAS APLICAÇÕES</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Emerson...
Secretaria Municipal de Saúde
Itaituba/PA
Decreto Municipal Nº 113/2023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	INDUSTRIAIS. PODE SER UTILIZADA ENTRE AS TEMPERATURAS DE 0°C e 130°C. É APROVADA PELA MERCEDES BENZ, CONFORME DBL 6804.00 PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, BOMBAS D'AGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS). ADTIVOS ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO.							
04	OLEO LUBRIFICANTE 15W40-FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	1.150	R\$ 23,990	-	-	R\$ 23,990	R\$ 27.588,50
05	OLEO HIDRAULICO ATF - DIREÇÃO HIDRAULICO FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.200	R\$ 34,000	-	-	R\$ 34,000	R\$ 40.800,00
06	OLEO 5W30 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	950	-	R\$ 47,520	-	R\$ 47,520	R\$ 45.144,00
07	OLEO 5W40 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120	-	R\$ 40,970	-	R\$ 40,970	R\$ 45.886,40

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 1132023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

08	OLEO 2 TEMPOS API-YC FRASCO COM 1000ML	FRASCO	750	-	R\$ 40,000		R\$ 40,000	R\$ 30.000,00
09	OLEO 2 TEMPOS NAUTICOS FRASCO COM 1000ML, COM COMPONENTE SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE AZUL.	FRASCO	1.000	R\$ 35,000	-		R\$ 35,000	R\$ 35.000,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 20W50, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.150	-	R\$ 15,970		R\$ 15,970	R\$ 18.365,50
11	OLEO HIDRAULICO ISO 68, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.150	-	R\$ 21,000		R\$ 21,000	R\$ 24.150,00
12	OLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL SAE 90/GL5 - FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.120	-	R\$ 24,760	-	R\$ 24,760	R\$ 27.731,20
13	OLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL K140 SAE 140 - FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120	-	-	R\$ 65,000	R\$ 65,000	R\$ 72.800,00
14	OLEO 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO COM 1000ML	FRASCO	1.120	-	58,900	-	R\$ 58,900	R\$ 65.968,00
15	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 -	UNIDADE	1.150	R\$ 43,500	-	-	R\$	R\$

Av. Marechal Rondon, s/n - Bairro Boa Esperança - Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 - Itaituba - Pará - E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Emerson de
Secretaria Municipal de Saúde
Itaituba - PA



República Federativa do Brasil
 Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Secretaria Municipal de Saúde



DE 1 LITRO							43,500	50.025,00	
VALOR TOTAL GERAL:								R\$	877.232,60

Cotações de cada empresa em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a) Rúbia Rayane da Silva Araújo e demais servidores, assinatura Rúbia Rayane da Silva Araújo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir Derivado de petróleo no sentido manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, pois os veículos, tais como ambulâncias, dependem de manutenção para garantir a saúde pública, uma vez que se trata de serviços contínuos e que não pode ser paralisado, nesse caso, a falta dessas manutenções inviabiliza a operacionalização das viaturas e, dessa forma, causa embargos e transtornos à realização de atividades que exigem o transporte de servidores, entregas de documentos e, em casos especiais, transportes de pacientes.

A aquisição do objeto se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, levando em consideração o critério de julgamento da pretendida contratação, valor **“Mediana” do Preço por Item**. (Pesquisa de preço em anexo).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

[Handwritten signature]
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 11.201/2018



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a Aquisição de Derivado de Petróleo, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br


Emerson
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Itaituba-PA, 07 de junho de 2024.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.

Decreto n.º 001/2024
Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Itaituba - PA